



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 04 de Agosto de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

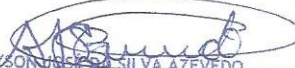
Portaria nº **52/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora **DHAYSE KARLA BATISTA GALDINO**, mat. **725**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO DO PSF**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, contado com efeito retroativo a **01/07/2016 á 01/11/2016**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Agosto de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **53/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora **ANDREZA SANTOS PEREIRA**, mat. **774**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, contado com efeito retroativo a **01/07/2016 á 01/11/2016**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Agosto de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional